

Cargo: 03.3 – Analista Judiciário – Engenheiro Mecânico

RESPOSTA A RECURSO

N.º do Protocolo: 163/ 199

N.º da Questão: 25

O candidato tem razão visto que na letra (d) faltou a palavra não para que pudesse ser considerada como errada e apenas restasse a letra (a) como correta. Houve falha pelo elaborador em ter deixado duas questões incorretas.

Defiro o pedido de anulação.